



Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo



## SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.09.01-DIV

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, FISCAIS E DE RECURSOS HUMANOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, BEM COMO A TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE REGISTROS, APOIO E ORIENTAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas as seguintes **modificações/retificações no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.09.01-DIV**, veículas nos diários: Diário Oficial do Estado do Ceará, Caderno 3 e diário O POVO página 15 do dia 09/01/2024; bem como no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE, edição do dia 01/08/2024:

### **1. NO SUBITEM 3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (FL. 172 DOS AUTOS) E (FL. 234 A 235 DOS AUTOS):**

#### **1.1. Das alterações:**

1.2. Esclarecemos que devido as alterações anteriores, para que não haja interpretações equivocadas, segue a nova redação relativa a qualificação técnica.

#### **3.4. Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

##### **3.4.1. Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL:**

3.4.1.1. *Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante (pessoa jurídica), por meio da apresentação de certidões e/ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a execução de serviços similares ou de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto **do(s) lote(s) interessado(s)**.*

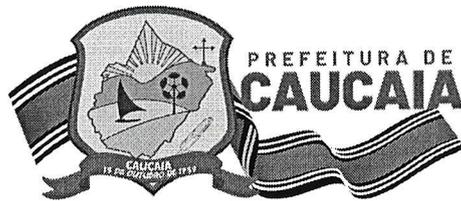
3.4.1.1.1. *As certidões e/ou atestados apresentados para fins de capacidade técnica-operacional deverão conter o nome da licitante na condição de "Contratada ou Executora";*

3.4.1.1.2. *Não será(ão) admitido(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) emitidos por pessoas físicas (Acórdão nº 927/2021-Plenário TCU) ou que mencionem outra pessoa jurídica como contratada/executora.*

##### **3.4.2. Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL:**

3.4.2.1. *Declaração, assinada por representante legal da licitante, com indicação expressa do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do(s) lote(s) interessado(s), bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.*

Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D),  
n.º 270-A, Padre Romualdo  
Caucaia, Ceará



3.4.2.1.1. A declaração deverá constar a indicação de, pelo menos:

- a) **PARA O LOTE 01:** 01 (um) profissional com formação superior em **Administração de Empresas ou Recursos Humanos**, devidamente habilitado pela entidade profissional competente (Conselho Regional de Administração – CRA);
- b) **PARA O LOTE 02:** 01 (um) profissional com formação superior em **Ciências Contábeis**, devidamente habilitado pela entidade profissional competente (Conselho Regional de Contabilidade - CRC);
- c) **PARA O LOTE 03:** 01 (um) profissional com formação superior ou pós-graduação em **Engenharia do Trabalho**, devidamente habilitado pela entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA);
- d) **PARA TODOS OS LOTES:** 01 (um) profissional com formação acadêmica de nível superior em **Direito**, devidamente habilitado pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

3.4.2.1.2. A declaração tratada no subitem anterior deverá ter a anuência do(s) profissional(is) indicado(s), concordando com a sua indicação para acompanhar os serviços objeto do(s) lote(s) interessado(s).

3.4.2.1.3. O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante na forma do subitem anterior, deverá(ão) participar do serviço objeto do(s) lote(s) interessado(s) e responder pelos serviços, sendo admitida a sua substituição por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

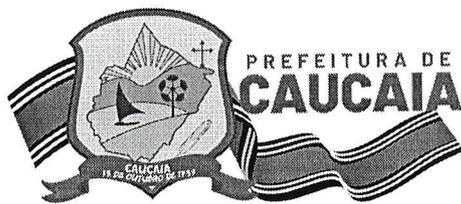
3.4.2.2. Deverá ser apresentado ainda, do(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante:

a) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica-profissional, devidamente registrado na entidade profissional competente, quando o conselho profissional assim exigir, que comprove a execução de serviços similares ou de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao serviço objeto do(s) lote(s) interessado(s);

b) comprovação de vínculo empregatício com a licitante ou compromisso de contratação futura.

3.4.2.2.1. A comprovação de vínculo empregatício do(s) profissional(is) com a licitante ou compromisso de contratação futura será feita mediante:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos, devidamente registrada junto ao órgão competente;
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- d) Declaração de contratação futura do(s) profissional(is) indicado(s), assinada pelo representante legal da licitante, com anuência do(s) profissional(is) na indicação de seu nome para acompanhar os serviços.



Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo



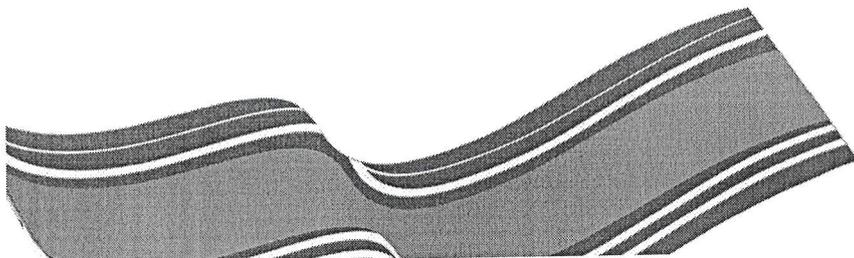
## 2. DA CONCLUSÃO

CONSIDERANDO que as alterações realizadas afetam diretamente as condições de participação, faz-se necessário a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, em atendimento ao art. 21, §4º da Lei nº 8.666/1993. **Logo, fica a sessão de recebimento de envelopes remarcada para às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2024**, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE.

O aviso resumo deste adendo, deverá ter publicidade legal nos mesmos meios que veiculou o aviso resumo da licitação (Diário oficial do estado, Diário de grande circulação, Diário Oficial do Município de Caucaia/CE).

CAUCAIA/CE, 25 DE JANEIRO DE 2024.

**ROBERTA SERAFIM DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE



Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D),  
n.º 270-A, Padre Romualdo  
Caucaia, Ceará